



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 95/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Jean Claude Alves da Costa, objetivando instituir a festa do Dia das Crianças, na comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 24= de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR